DECRETO Nº 1.840 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.295, de 29 de dezembro de 2014, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-121
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
145 – Transf.Rec.FNDE ref.programa PNATE.....R$ 2.750,00
147 – Transferências do Salário Educação.....R$ 600,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Mun. De Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-288
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
112 – Serviços de Saúde.....R$25.000,00
TOTAL.....R$28.350,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-121
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
101 – Rec.de Imp.e Transf.Imp.Vinc.à Educação.....R$ 3.350,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Mun. De Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-288
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
102 – Rec.de Imp.e Transf.de Impostos à Saúde.....R$25.000,00
TOTAL.....R$28.350,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de fevereiro de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I